



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO**

**AVISO**

**CONCURSO EXTERNO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO**

Nos termos do disposto no artº9 da Portaria nº192-A/2015 de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para 1 lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Aveiro.

Requisitos Gerais e Específicos de Admissão a concurso.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da portaria nº192-A/2015, de 29 de junho.
2. Prazos: Candidatura de 25 de julho a 1 de agosto de 2017:
3. Documentos a apresentar: Os candidatos devem apresentar requerimento ao Diretor, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no nº3 do artº11 da referida Portaria:
4. Os critérios de seleção são os constantes do artigo 11º da referida Portaria;
5. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº2 e seguintes do artigo 11º;
6. A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada na página eletrónica do Agrupamento;
7. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigida à Diretora Regional de Educação do Centro;

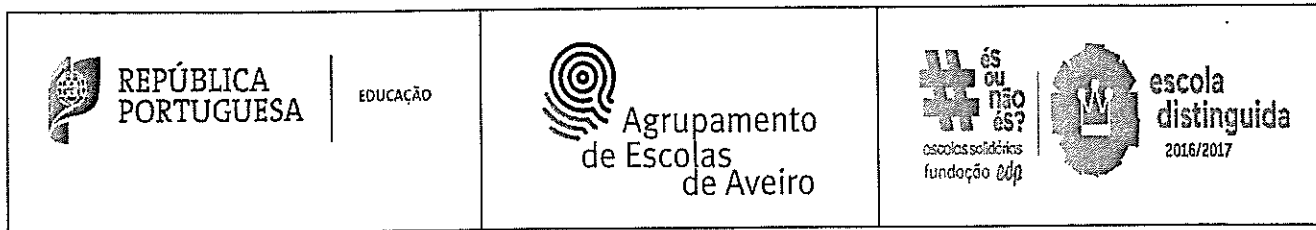
Aveiro, 25 de julho de 2017

O Diretor - Carlos Alberto Ventura Magalhães

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

RUA BELÉM DO PARÁ

3810-066 AVEIRO Telef.234378740



## Recrutamento Externo de Professor Bibliotecário

\_\_\_\_\_, portador do CC/BI n.º \_\_\_\_\_, docente do quadro da Escola/Agrupamento \_\_\_\_\_, do grupo \_\_\_\_\_, vem por este meio manifestar o seu interesse no exercício do cargo de Professor Bibliotecário.

Mais se acrescenta que, no que respeita aos requisitos para o desempenho do cargo, a sua situação é a seguinte:

### ***Formação na área das bibliotecas escolares***

Tem os cursos e a formação contínua creditada, conforme Anexo II da Portaria 192-A/2015, devidamente certificados pelos comprovativos em anexo, o que perfaz um total de \_\_\_\_\_ pontos.

### ***Experiência de professor bibliotecário/ coordenação***

Desempenhou as funções de \_\_\_\_\_ nos anos letivos de \_\_\_\_\_, conforme comprovativos em anexo, o que lhe confere \_\_\_\_\_ pontos<sup>1</sup>.

### ***Experiência de equipa***

Pertenceu à equipa da biblioteca escolar nos anos letivos \_\_\_\_\_ conforme comprovativos em anexo, o que lhe confere \_\_\_\_\_ pontos.

De acordo com a fórmula A (formação em bibliotecas escolares) + B (coordenação de bibliotecas Escolares) + C (participação em equipas de bibliotecas Escolares), acumulo um total de \_\_\_\_\_ pontos (n.º2 do Artigo 11.º da Portaria 192-A/2015).

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2017

Assinatura: \_\_\_\_\_